ADHARA SALOMÃO

ADVOCACIA TRABALHISTA

Direitos no trabalho

8 situações que merecem atenção

Exemplos práticos para entender o que observar e quais documentos guardar.

GUIA INFORMATIVO • SETEMBRO DE 2026

O primeiro passo é entender o que aconteceu.

Uma irregularidade no trabalho nem sempre é fácil de reconhecer. Às vezes, ela aparece em um holerite que não corresponde ao valor recebido. Em outras, em um afastamento, uma dispensa ou nas condições do ambiente de trabalho.

Nas próximas páginas, você encontrará situações fictícias inspiradas em dúvidas frequentes. Em cada uma, veja o que pode ser relevante e quais registros ajudam a reconstruir os fatos.

Este guia oferece informação geral. O reconhecimento de um direito depende dos fatos, dos documentos e das regras aplicáveis a cada caso.

01 / VÍNCULO

Trabalhei sem registro. E agora?

NA PRÁTICA

Marina cumpre horário, recebe salário mensal e orientações diárias do responsável pela loja, mas sua carteira de trabalho não foi assinada.

O QUE OBSERVAR

A forma como o serviço acontece importa. Subordinação, pessoalidade, pagamento e continuidade são elementos relevantes na análise do vínculo.

O QUE GUARDAR

Comprovantes de pagamento, mensagens com ordens e horários, escalas e identificação de pessoas que acompanharam a rotina.

A ausência de assinatura, por si só, não explica toda a relação. É preciso analisar como o trabalho era prestado.

02 / REMUNERAÇÃO

Comissões pagas por fora

NA PRÁTICA

Rafael vende produtos e recebe parte das comissões por transferência separada. No holerite, aparece apenas o salário fixo.

O QUE OBSERVAR

Compare as vendas registradas, as regras de comissão e os valores efetivamente pagos. Comissões podem integrar a remuneração e repercutir em outras parcelas.

O QUE GUARDAR

Holerites, extratos bancários, relatórios de vendas, metas, mensagens e comunicados sobre o cálculo das comissões.

A natureza de cada pagamento e as eventuais diferenças exigem conferência do contrato e dos registros.

03 / AMBIENTE

Insalubridade e periculosidade

NA PRÁTICA

Lúcia trabalha em local com ruído intenso. Pedro atua próximo a instalações elétricas. Ambos querem saber se a atividade gera algum adicional.

O QUE OBSERVAR

Os adicionais têm critérios diferentes. É necessário avaliar tarefas, frequência e condições de exposição, além dos equipamentos de proteção e das normas técnicas.

O QUE GUARDAR

Descrição das atividades, documentos de segurança disponíveis, fichas de EPI, fotos permitidas do ambiente e registros de ocorrências.

A simples presença de ruído, produto químico ou eletricidade não garante o adicional automaticamente.

04 / DISPENSA

Demissão durante a estabilidade

NA PRÁTICA

Uma trabalhadora descobre que estava grávida quando foi dispensada. Outro empregado é desligado após retornar de um afastamento por acidente.

O QUE OBSERVAR

Existem proteções distintas para situações distintas. Datas, motivo do afastamento, espécie de benefício e contexto da dispensa podem mudar a análise.

O QUE GUARDAR

Exames, atestados, comunicações da empresa, documentos previdenciários, aviso de dispensa e contrato de trabalho.

Evite concluir que toda gravidez ou afastamento produz exatamente os mesmos efeitos: cada hipótese tem requisitos próprios.

05 / CONTRATO

Quando pensar em rescisão indireta?

NA PRÁTICA

Há meses, a empresa de André deixa de depositar o FGTS. Ele quer sair do emprego sem perder os direitos que teria em uma dispensa sem justa causa.

O QUE OBSERVAR

O descumprimento de obrigações pelo empregador pode justificar a rescisão indireta, conforme a gravidade e a prova. O caminho precisa ser planejado.

O QUE GUARDAR

Extrato do FGTS, holerites, contrato, mensagens e outros documentos que mostrem a irregularidade e sua duração.

Não abandone o posto de trabalho nem peça demissão por impulso. Procure orientação individual antes de decidir como agir.

06 / ACIDENTE

Sofri um acidente de trabalho

NA PRÁTICA

Durante o serviço, uma caixa cai sobre a mão de Joana. Ela vai ao pronto atendimento, mas a ocorrência não é registrada pela empresa.

O QUE OBSERVAR

Registre o que aconteceu, quando e onde, e informe ao atendimento de saúde a relação com o trabalho. A existência de incapacidade e seus efeitos exigem avaliação.

O QUE GUARDAR

Atendimento médico, exames, atestados, mensagens sobre o ocorrido, nomes de testemunhas e eventual comunicação de acidente de trabalho.

Acidente, afastamento, estabilidade e indenização são questões relacionadas, mas não têm resposta automática ou idêntica.

07 / SAÚDE

A doença pode ter relação com o trabalho?

NA PRÁTICA

Depois de meses em atividade repetitiva, Camila apresenta dor persistente no punho. O diagnóstico existe, mas ainda não se sabe qual é a relação com o serviço.

O QUE OBSERVAR

Observe quando os sintomas começaram, como eram as tarefas e se houve piora durante o trabalho. A relação causal ou concausal depende de análise médica e das condições laborais.

O QUE GUARDAR

Laudos, exames, atestados, descrição das tarefas, registros de afastamento e documentos de saúde e segurança.

Nem toda doença surgida durante o contrato é ocupacional. O histórico e as provas fazem diferença.

08 / OUTRAS SITUAÇÕES

Assédio, discriminação e atrasos

NA PRÁTICA

Uma empregada recebe humilhações repetidas em reuniões. Outro trabalhador tem o salário pago fora do prazo por vários meses.

O QUE OBSERVAR

Identifique o que ocorreu, a frequência, as pessoas envolvidas e os efeitos concretos. Situações diferentes podem exigir encaminhamentos diferentes.

O QUE GUARDAR

Mensagens, comprovantes de pagamento, anotações com datas, relatos de testemunhas e comunicações feitas à empresa.

Guardar registros deve respeitar a privacidade de terceiros e a lei. Evite expor a situação nas redes sociais.

Organize os fatos antes de buscar orientação.

01

Monte uma linha do tempo

Anote datas de admissão, mudanças de função, pagamentos, afastamentos e dispensa.

02

Separe os documentos

Holerites, extratos, CTPS, contrato, escalas, atestados e documentos previdenciários.

03

Registre as diferenças

Quando houver valores envolvidos, compare o que foi combinado, pago e registrado.

04

Conte o que aconteceu

Um relato simples, em ordem cronológica, ajuda a identificar o que ainda precisa ser comprovado.

Informação ajuda a fazer perguntas melhores.

Este material não substitui a análise individual. Se você reconheceu uma situação semelhante, organize os registros e procure orientação jurídica para entender quais caminhos fazem sentido no seu caso.



Adhara Salomão

Advogada trabalhista, mestre em Direito e Políticas Públicas pela Faculdade de Direito de Franca.

Franca, SP

adharasalomaoadv.com

FONTES PARA CONSULTA

• CLT, arts. 3º, 457, 483 e regras sobre segurança do trabalho

• Lei 8.213/1991, acidente de trabalho e estabilidade

• Normas Regulamentadoras 15 e 16, Ministério do Trabalho